



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.528
De 17 de outubro de 2017

Convoca a I Conferência Municipal de Combate à Discriminação e ao Racismo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 8.963, de 04 de maio de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E AO RACISMO**, a realizar-se nos dias **27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) de outubro de 2017**, sendo no dia 27 das 18h30min às 22:00 horas, na Biblioteca Municipal “Mário de Andrade”, localizada na Rua Carlos Gomes, nº 1.729 Centro, e no dia 28 das 08:00 às 18:00 horas, no Teatro “Wallace Leal Valentim Rodrigues”, localizado na Av. Espanha, nº 485 – Centro.

Art. 2º A Conferência Municipal de Combate à Discriminação e ao Racismo, terá como tema central: “**A década internacional de afrodescendentes - desafios municipais para a garantia de direitos, reconhecimento, justiça e o desenvolvimento com equidade**”.

Art. 3º As proposições que resultarem das discussões, serão à base do **Plano de Municipal de políticas públicas para o Combate à Discriminação e ao Racismo**.

1



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Art. 4º A Conferência será presidida por comissão responsável, designada pela Portaria nº 25.208, de 26 de setembro de 2017.

Art. 5º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão fundamentadas em Regimento Interno próprio apresentado e acordado durante os trabalhos da Conferência.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

DAMIANO BARBIERO NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio número 01/2017. ("RAP-PC").

Publicado no Jornal "A Cidade", de Sexta-Feira, 20/outubro/17 - Ano 112 - Nº 251.